

# Proposta para discussão em reunião técnica da O.B.J.O.

*José Luis de Castro Silva*

## **FRISADO GIGANTE ITALIANO (AGI)**

1 – Origem: Itália.

2 – Histórico

Desde 1982 os criadores italianos da raça Frisado Parisiense, vêm tentando modificar algumas características desta raça para satisfazer condições que eles julgavam melhorariam as da raça francesa.

Como citou Angelo Casasola, um dos idealizadores das alterações, fizeram mestiçagens com pássaros da raça Crest Bred e Norwich e conseguiram modificar a disposição das penas da cabeça e o direcionamento da plumagem em algumas frisuras e por posterior seleção chegaram a um pássaro diferente do parisiense em alguns aspectos.

Em 1988, por ocasião do Campeonato Mundial do HN os juízes desclassificaram os pássaros italianos por entender que as modificações introduzidas não satisfaziam o “standard” em vigor para os parisienses. Os italianos tentaram criar uma raça denominada Parisiense Italiano o que não foi aceito pela COM HN que fosse feito um novo “standard” para uma nova raça de canários frisados que seria submetida as exigências para registro de uma nova raça.

Os italianos fizeram um “standard” e apresentaram durante três anos, nos Campeonatos Mundiais, a raça por eles denominada ARRICCIATO GIGANTE ITALIANO (AGI) que no ano de 2000 foi aprovada pela COM.



3 – O Frisado Gigante Italiano Ideal

O AGI se destaca pelo seu tamanho maior que 21 (vinte e um) centímetros, por sua imponência e por suas plumas longas e com estrutura especial.

A plumagem é volumosa, sedosa e simétrica em quase todas as frisuras.

A cabeça volumosa apresenta como característica especial as penas do que seria a gola com penas maiores na região da nuca do que as outras que circundam a cabeça formando o que foi denominado pelos franceses “col relevé”.

O ideal é a formação de um capuz completo envolvendo as faces e o topo do pássaro mas são admitidos os capuzes incompletos onde as frisuras do topo podem pender para um ou para os dois lados da cabeça, nestes casos estas frisuras devem ser acompanhadas da gola elevada na parte da nuca.

As penas do peito e do ventre são todas voltadas para cima sem formar o cesto típico dos parisienses e praticamente se fundem com a parte dianteira da gola.

O manto divide-se para os dois lados mas na parte superior forma um semi-círculo semelhante a um meio topete que termina junto a nuca. O “bouquet” na parte baixa do manto dá maior valor ao conjunto.

Os fachos são longos voltados para cima e na parte da frente se aproximam da plumagem do peito.

A cauda deve ser longa e larga, com as extremidades das penas alinhadas, muitas penas de galo e oliva abundante.

As asas são longas, potentes e é admitido um ligeiro cruzamento nas pontas.

As pernas são longas e fortes com pés que garantam um bom apoio no poleiro e as unhas longas retorcidas ou tendendo a se retorcer.

É ativo e majestoso com a cauda alinhada com o tronco ou ligeiramente caída. A posição em relação a horizontal é de cerca de 60°.

Limpeza, boa saúde, e temperamento completam o pássaro ideal.

4 – Tabela de Julgamento

(Itens constantes da tabela do Standard com HN)

5 – Comentários sobre a Tabela

1 – Cabeça e Gola

Cabeça sem formação do “col relevé” deve implicar em desclassificação do pássaro.

A cabeça ideal é com o capuz completo, mas os incompletos com outras formações nas frisuras do topo, devem ser penalizadas com moderação.

Cabeças pequenas devem ser penalizadas com rigor.

Bico e olhos desproporcionais devem ser penalizados de acordo com a desproporção.



## 2 – Fachos

Fachos para cima, mas assimétricos ou com implantação desigual devem ser penalizados.

Fachos curtos mesmo simétricos devem ser penalizados.

Um facho ou os dois arriados ou ausentes implicam em desclassificação.

## 3 – Tamanho

Pássaros com menos de 21 (vinte e um) centímetros devem ser penalizados com rigor.

A pontuação neste item será maior para os pássaros de maior tamanho.

## 4 – Plumagem

Plumagem pouco volumosa e decomposta deve ser penalizada de acordo com o grau de imperfeição.

Não há qualquer restrição quanto a cor do pássaro.

## 5 – Manto e Bouquet

Manto que não apresente a formação do meio círculo na parte superior deve ser penalizado com rigor.

Mantos com a formação incompleta devem ser penalizados de acordo com o grau de imperfeição.

Mantos com penas curtas, assimétricos ou de tamanho reduzido devem ser penalizados.

Os que não apresentem a linha central bem definida devem ser penalizados de acordo com o grau de imperfeição.

Os pássaros com manto voltado para um só dos lados devem ser desclassificados.

O bouquet valoriza o manto mas sua ausência deve ser penalizada com moderações.

## 6 – Peito e Ventre

Pássaros com a disposição ideal das penas que não se fundam com a gola devem ser penalizados.

As penas do ventre que não estejam com o direcionamento idêntico as do peito devem ser penalizadas.

Os pássaros cujas penas dos dois lados do peito convirjam para o centro formando o cestinho típico dos FP devem ser desclassificados.

## 7 – Cauda

Caudas curtas devem ser penalizadas com rigor. Caudas longas mas estreitas devem ser penalizadas. Penas desalinhas nas extremidades devem ser penalizadas. Caudas tipo andorinha ou com as penas centrais mais longas que as das extremidades devem ser penalizadas com rigor.

Caudas com menos de nove penas implicam em desclassificação do pássaro.

Os chorões em pequeno número devem ser penalizados, sua ausência, porém, implica em penalização com rigor assim com a oliva.

## 8 – Posição

Pássaros muito elevados como os Yorks ou muito abaixados como o Norwich devem ser penalizados.

A posição ideal pelo “standard” é semelhante ao Border.

As caudas ligeiramente caídas em relação ao tronco não devem ser penalizadas.

## 9 – Asas

Asas curtas devem ser penalizadas com rigor.

As caídas ou com cruzamento pronunciado devem ser penalizadas proporcionalmente a imperfeição.

## 10 – Patas

Patas finas ou por demais delicadas devem ser penalizadas.

Pés com dedos duros ou com o dedo posterior sem articulação (escorrega) devem ser desclassificados.

Unhas lisas devem ser penalizadas com moderação nos dedos dianteiros

e com mais rigor no traseiro.

## 11 – Condição Geral

Pássaros sujos devem ser penalizados com rigor.

Pernas e dedos com escamas abundantes devem ser penalizados neste

item.

Os pássaros doentes devem ser desclassificados.

Os pássaros bravos ou por demais espantados devem ser penalizados

com rigor.

## 12 – Defeitos Desclassificantes

Além dos citados no texto os pássaros cegos de um ou dos dois olhos, os pássaros em muda ou os que apresente dois itens da tabela com penalização superior ao mínimo do item FRACO devem ser desclassificados.

**Tabela de Julgamento**

	Teórico	MB	B	R	F
1 - Cabeça e Gola	15	1	2 a 3	4	5 ou +
2 - Fachos	15	1	2 a 3	4	5 ou +
3 - Tamanho	10	1	2	3	4 ou +
4 - Plumagem	10	1	2	3	4 ou +
5 - Manto e Bouquet	10	1	2	3	4 ou +
6 - Peito e Ventre	10	1	2	3	4 ou +
7 - Cauda	10	1	2	3	4 ou +
8 - Posição	5	0	1	2	3 ou +
9 - Asas	5	0	1	2	3 ou +
10 - Pernas e Pés	5	0	1	2	3 ou +
11 - Condição Geral	5	0	1	2	3 ou +